



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



Resolução nº 002/24

Alcinoópolis – MS, 18 de março de 2024

“Altera o Anexo I da Resolução 001/2022, que dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam atualizados os valores constantes do Anexo I da Resolução 001/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente, ficando autorizada a sua suplementação se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinoópolis - MS, 18 de março de 2024

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



ATUALIZAÇÃO ANEXO I DA RESOLUÇÃO 001/2022

ANEXO I

TABELA 1 – VALOR INTEGRAL DE VIAGEM DENTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

FUNÇÃO/CARGO	VALOR EM REAL	
	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
VEREADOR	500,00	1.000,00
CARGO CHEFIA – NÍVEL SUPERIOR- PRESTADORES DE SERVIÇOS E SERVIDORES	405,00	810,00
CONTROLADOR	500,00	1.000,00

TABELA 2 – VALOR INTEGRAL DE VIAGEM FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

FUNÇÃO/CARGO	VALOR EM REAL	
	SEM PERNOITE	COM PERNOITE
VEREADOR	1.000,00	1.500,00
CARGO CHEFIA – NÍVEL SUPERIOR- PRESTADORES DE SERVIÇOS E SERVIDORES	810,00	1.220,00
CONTROLADOR	1.000,00	1.500,00